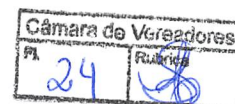




CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL



PARECER TÉCNICO - CONTADORA

Data: 18/12/2018

Matéria/ Ementa:

Projeto de Lei nº 128/2018 que “**Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar valores a Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Serafina Corrêa – APAE e dá outras providências.**”

Relatório:

Visa o presente Projeto de lei, de iniciativa do Poder Executivo, autorização para repassar a Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Serafina Corrêa – APAE de Serafina Corrêa, a importância total de R\$ 313.248,00 (trezentos e treze mil duzentos e quarenta e oito reais), dividido em 12 (doze) parcelas, de R\$ 26.104,00 (vinte e seis mil cento e quatro reais) cada, de acordo com os repasses de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, mediante formalização de Termo de Fomento, com o objetivo de custear despesas na manutenção das atividades da Escola Especial Gente como a Gente e do Centro Educacional Especializado, visando o atendimento educacional aos alunos com deficiência intelectual e múltipla.

Fundamentação:

As despesas decorrentes deste Termo de Fomento estão autorizadas nas Leis Municipais no orçamento da Secretaria Municipal de Educação – Manutenção da Educação Especial – Subvenções Sociais. Estando devidamente acompanhado do impacto orçamentário-financeiro, não ultrapassando os limites legais.

Opinião:

Pelo exposto, opina-se pela tramitação do Projeto de Lei nº 128/2018 em análise.


Caren C. Spibida
Contadora
CRC-RS 92912